

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS
ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE
EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO -
CPIBNDES**

**REQUERIMENTO Nº de 2015
(do Sr. André Fufuca)**

Requer, que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Armando Monteiro Neto, preste informações sobre o patrocínio e outras despesas efetuadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para com o evento intitulado “Marcha das Margaridas”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do previsto no Inciso X do art. 49 e no § 2º do art. 50, ambos da Constituição da República, combinados com inciso I do art. 115 e art. 116, estes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após deliberação desta Comissão e consulta à Mesa, seja solicitada à sua Excelência o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Armando Monteiro Neto, informações detalhadas acerca do patrocínio e outras despesas efetuadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para com o evento intitulado "Marcha das Margaridas", realizado recentemente no corrente ano, bem como que informe discriminadamente o valor e a natureza de tais despesas, as rubricas utilizadas, os números de empenhos efetuados, os dados dos credores e informações sobre a liquidação das mesmas, detalhando-os pormenorizadamente.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Jornal O Globo¹ noticiou que "O evento contou com patrocínio de Itaipu Binacional, BNDES, Caixa e Sesi" e, embora não se discuta a meritoriedade do evento, eis que o mesmo se destina ao pleito e à defesa dos direitos das mulheres, se faz necessário o acompanhamento e a fiscalização de tais gastos com o fito de garantir a transparência e a correta aplicação dos mesmos, pois se trata de aplicação de recursos por órgãos públicos.

Assim, se faz necessário o presente requerimento para o fim de se obter as informações necessárias e adequadas com o objetivo de se averiguar o efetivo cumprimento dos princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Carta Magna, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2015.

Deputado ANDRÉ FUFUCA
PEN / MA

¹ In <http://oglobo.globo.com/brasil/orgaos-oficiais-patrocinaram-estrutura-da-marcha-das-margaridas-17156270>, acesso em 21/08/2015, às 18:18min.